



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 167/2026

4ª R.O.

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO	
Em 02	Sala das Sessões 03 / 2026
Rafael Faria PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a realizar estudos técnicos para a devida ampliação de capacidade e estrutural do CEMAI no bairro Teotônio Batista de Freitas, neste município.

JUSTIFICATIVA

A unidade desempenha papel fundamental no atendimento educacional e no apoio às famílias da comunidade, porém a crescente demanda por vagas e serviços tem evidenciado a necessidade de adequações estruturais para garantir um atendimento digno, seguro e eficiente. A ampliação da capacidade física e funcional do CEMAI permitirá melhorar o acolhimento das crianças, oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais e assegurar ambientes adequados às atividades pedagógicas.

A realização de estudos técnicos é essencial para avaliar a viabilidade da expansão, considerando aspectos estruturais, pedagógicos, financeiros e de segurança, garantindo que qualquer intervenção seja planejada de forma responsável e sustentável.

Sala das Sessões, 02 de março 2026


Márcio Pereira dos Santos
Vereador